CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Compromisso com o Povo"
Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 110/98

De 22 de Abril de 1998

"Declara luto oficial por 07 (sete) dias, pelo falecimento do Deputado Federal Dr. LUIS EDUARDO MAGALHÃES, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA com "AD REFERENDUM" do Plenário da Câmara:

Art. 1º. - Fica declarado luto oficial de 07 (sete) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento do insígne parlamentar, o Deputado Federal Dr. LUIS EDUARDO MAGALHÃES.

Art. 2º. - Durante o cumprimento do luto oficial do Poder Legislativo, a Bandeira do Município será hasteada a meio-pau no Prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1998.

RÔMULO SCHETTINI
= PRESIDENTE =

AMÉRICO NOGUEIRA DE SOUZA
= VICE-PRESIDENTE =

JURACI NUNES OLIVEIRA
= 1º. SECRETÁRIO =

GILDÁSIO CARDOSO QUEIROZ
= 2º. SECRETÁRIO =